

Registo ICOM6XVII/2025/50
de 18/12/2025

Aprovado na reunião de 6 de janeiro, registando-se o voto contra do CH, os votos a favor do PSD, PS, L e JPP e a ausência da IL, do PCP e do CDS-PP

Com a inclusão do requerimento oral,
para audição por escrito do
Banco de Portugal e da SIBS

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Comissão de Economia e Coesão Territorial

Assunto: Requerimento para realização de audições no âmbito da discussão na especialidade dos Projetos de Lei n.º 219/XVII/1.ª (L), 220/XVII/1.ª (L), 221/XVII/1.ª (L), e 222/XVII/1.ª (L).

O crescimento exponencial do mercado de jogos e apostas, nomeadamente online, acarreta a multiplicação dos riscos associados ao jogo excessivo e à dependência, com um impacto nocivo na saúde e na qualidade de vida das pessoas. Este crescimento tem sido acompanhado pelo crescimento da publicidade e do patrocínio no espaço público por parte de entidades exploradoras de jogos e apostas.

É neste contexto que o Grupo Parlamentar do LIVRE apresentou um conjunto de quatro iniciativas legislativas que incidem sobre diferentes dimensões da relação da sociedade com o jogo: a obrigatoriedade de inclusão de advertências sobre o potencial de adição em todos os jogos de azar, a limitação da publicidade a jogos e apostas, a proibição do patrocínio de eventos e competições por entidades que explorem jogos e apostas e a proibição da publicidade com recurso a figuras públicas e influenciadores digitais. Em conjunto, estas propostas visam reduzir a exposição das pessoas, sobretudo dos mais jovens e dos grupos mais vulneráveis, a incentivos ao consumo de jogos e apostas, reforçar a informação sobre riscos e garantir maior responsabilização das entidades exploradoras.

Os Projetos de Lei baixaram à Comissão de Economia e Coesão Territorial, sem votação em Plenário, para discussão em sede de especialidade. Já se realizaram audições com entidades do setor, designadamente a Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN), a Auto Regulação Publicitária (ARP), a Associação Portuguesa das Agências de Publicidade, Comunicação e Marketing (APAP) e a Associação Portuguesa de Apostas e Jogos Online

(APAJO). Tendo em conta o impacto do jogo na saúde pública, importa agora ouvir entidades com competência nesta área, sendo adequado que estas audições ocorram em conjunto com a Comissão de Saúde.

Atento o exposto, o Grupo Parlamentar do LIVRE vem requerer a audição das seguintes entidades:

1. Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (ICAD);
2. Unidade de Álcool, Drogas, e Comportamentos Aditivos, Organização Mundial da Saúde;
3. Instituto de Apoio ao Jogador;
4. Ordem dos Psicólogos;
5. Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental (por escrito);
6. Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ) (por escrito).

As Deputadas e os Deputados do LIVRE

Paulo Muacho

Isabel Mendes Lopes

Filipa Pinto

Jorge Pinto

Patrícia Gonçalves

Rui Tavares